



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 01

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, **SILVIA MARIA SILVA ALONSO**, CPF nº 043.366.658-77, no cargo de Professor I, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau C, Nível 3, Grupo PEB I, Anexo III da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 635 de 03/04/2012 no valor de R\$ 1.776,56 (mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 307,82 (trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos), previsto no Artigo 29 e adicional no valor de R\$ 132,13 (cento e trinta e dois reais e treze centavos), previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 565 de 29/12/2009

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Leme/SP, 14 de Janeiro de 2013.

15/01/2013
Silvia Maria Silva Alonso

MARIA APARECIDA PAGLIARI DE SOUZA
Diretora Presidente